



MOÇÃO DE APLAUSO 147/2025

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista manifesta seu aplauso ao projeto social Filhos da Promessa, nas pessoas dos idealizadores e professores Vinicius Lima, Francielle Moreira e Caíque Queiroz, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento de crianças e jovens, através da prática do jiu-jitsu, reconhecendo seu impacto positivo na área esportiva, educacional e social.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, através da vereadora Léia Meira, manifesta o seu aplauso ao projeto social Filhos da Promessa, localizado no bairro Conveima 2, nas pessoas dos idealizadores e professores Vinicius Lima, Francielle Moreira e Caíque Queiroz, pelos relevantes serviços prestados à formação esportiva, educacional e social de crianças e jovens, através da prática do jiu-jitsu.

É devido o reconhecimento a iniciativa de ação social ao oferecer um ambiente seguro, acolhedor e estimulante para a juventude aprender e praticar o jiu-jitsu, promovendo não só o desenvolvimento de habilidades físicas, disciplina e ética mas também valores importantes como respeito, perseverança e trabalho em equipe.

Os resultados positivos observados nas crianças e jovens que frequentam o programa incluem melhorias na coordenação motora, aumento da autoconfiança e desenvolvimento de habilidades sociais.

Portanto, é com orgulho que a Câmara Municipal de Vitória da Conquista presta esta merecida moção de aplauso ao projeto social Filhos da Promessa, nas pessoas dos idealizadores e professores Vinicius Lima, Francielle Moreira e Caíque Queiroz, pelos serviços prestados, reforçando o compromisso com o esporte e a formação cidadã, tendo a certeza de que esse exemplo servirá como inspiração para outras instituições.

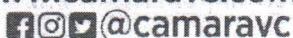
Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 20 de outubro de 2025.



Léia Meira

Vereadora

www.camaravc.com.br

 @camaravc

